

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 4622

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10095/21-PGJ, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 2948/19, a partir de 25 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça